

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Central – Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo C.N.P.J: 88.664.131/0001-14		
Endereço: Rua Bento Rosa, 2169, Bairro Carneiros.		
Município: Lajeado	U.F. RS CEP: 95913-450	DDD/Telefone/FAX 51 3714-1131
Conta Bancária: 62863-8	Banco: Sicredi (748)	Agência: 0179
Data de constituição da OSC 15/06/1983		
Nome do Responsável: Silvio Gartner		C.P.F. 125.254.800-15
Período do mandato: 08 junho 2017 a 08 junho 2019	C.I. 4019423211 Órgão Expedidor: SJS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Wilibaldo Lauter, 210, Centro		C.E.P. 95885-000
Caracterização da OSC: A Central – Centro Regional de Tratamento e Recuperação do alcoolismo, fundada em 15 de julho de 1983, é uma associação beneficente, assistencial e cultural, de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, alheia a atividades de caráter político e religioso, com sede e foro jurídico na cidade de Lajeado (RS), no Bairro Carneiros, á Rua Bento Rosa, n° 2139, e se rege por estatuto, regulamentos internos, baixados por sua diretoria, bem como pelas leis do país. É certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área de saúde, conforme Portaria n° 383, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial.		
Finalidade Abordar sujeitos que desejam parar de beber ou usar drogas dar-lhes suporte para desencadear sua abstinência e lhes proporcionar uma aproximação aos meios que podem ajuda-los a manter-se sóbrio por mais 24 horas, estabelecendo uma melhor maneira de viver com maior qualidade de vida, existindo vida sem drogas.		
Histórico e área de atuação da OSC A Central foi inaugurada no dia 10 de maio de 1986. Através do esforço da comunidade e colaboradores, foi erguido um Centro, inicialmente só para tratamento do alcoolismo, mas que com o passar do tempo se adequou e se reestruturou para estender-se aos usuários de drogas. Ao longo destes anos, além de tratar dependentes de álcool e outras drogas, a Central tratou e trata as famílias destes, colabora com a comunidade em atividades de conscientização e divulgação do trabalho realizado, bem como as mazelas que o uso abusivo pode aos envolvidos com tal situação.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Atividades de Assistência psicossocial e a saúde e portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

Prazo de Execução:
12 meses

Objetivo geral:
Internação

Público alvo: Dependentes químicos e alcoólatras

Objeto da parceria: Atendimento e hospedagem

Descrição da realidade:
Ajudar a livrá-los, libertá-los de sua dependência química ou alcoólica.

Impacto social esperado:
Devolve-los a sociedade e familiares livres de suas dependências

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1º semana	Acolhimento	Residentes	10	Janeiro	Dezembro
2	2º, 3º, 4º e 5º semana	Terapias	Residentes	10	Janeiro	Dezembro

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Acolhimento	1 Livra-los por completo de qualquer uso de substancia química
	2 Oferecer um ambiente tranquilo para sua recuperação
	...
2 Terapias	1 Terapias grupais, terapias individuais, seminários, palestras
	2 Horto terapia, espiritualidade, atividade física, leitura
	...

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
1	Ademir Becker	R\$2.880,61	34.567,32
2	Ângela Eckert Marques	R\$1.503,72	18.044,64
3	Cariula Rissinger	R\$2.717,68	32.612,16

4	Daniel Luis Pires Martins	R\$4.383,32	52.599,84
5	Francieli Aparecida Pasa	R\$3.383,09	40.597,08
6	José Pedro Silveira Cunha	R\$3.180,12	38.161,44
7	Marlise Backendorf	R\$1.062,55	12.750,06
8	Rudinei Antônio Norato Scherer	R\$3.263,03	39.156,36
9	Pedro Adelino Marmitt	R\$2.628,63	31.543,56
10	Maristela Ely	R\$1.561,68	18.740,16
11	Jeferson Hemsing	R\$1.675,22	20.102,64
12	Marcio Henrique Rommel	R\$2.808,03	33.696,36
13	Pedro Luciano Schlinvein	R\$2.495,23	29.942,76
14	Rosane Maria Pallaoro	R\$1.314,87	15.778,44
15	Tania Maristela de Freitas	R\$1.407,31	16.887,72
16	Iva Neide Schina	R\$1.991,27	23.895,24
17	Luciana Fátima da Cruz	R\$1.275,40	15.304,80
18	Rita de Cassia de Andrade da Silva	R\$1.236,72	14.840,64
Total geral			485.225,22

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		143.164,30	145.353,73	166.208,02	188.825,54	171.308,20	123.415,35

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		145.023,032	136.871,26	141.631,42	146.277,27	178.527,17	175.315,02

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	13.870,51	13.870,51	13.870,51	13.870,51	13.870,51	13.870,51
1	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
	13.870,51	13.870,51	13.870,51	13.870,51	13.870,51	13.870,51

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ (30) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ___ (___) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ___ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação

Prefeitura Municipal de Lajeado
- SESA -
Tovar G. Musskopf
Secretário de Saúde

08/10/18

Silvio Gartner
Presidente

88.664.131/0001-14
CENTRAL - Centro Regional de
Tratamento e Recuperação do Alcoolismo

Rua Bento Rosa, 2169
Carnelões - Lajeado/RS
CEP 95.900-000